

Proc. Administrativo 14.685/2022

De: Rejane E. - SMAS-CA

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 20/05/2022 às 10:32:42

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMAS, SMAS-CA

TERMO LOCAÇÃO TEATRO UNISEP - ENCONTRO PRIMEIRA INFANCIA

—
Rejane Maria Eichelberger
AGENTE ADMINISTRATIVA

Anexos:

DISPENSA_LOCACAO_TEATRO_INISEP_FRANCISCO_BELTRAO_ENCONTRO_PRIMEIRA_INFANCIA.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DO ANFITEATRO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de locação do **TEATRO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de dispensa de licitação para locação do **TEATRO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP**, se justifica tendo em vista o acontecimento do Encontro Regional Sul: Marco Legal da Primeira Infância e os Desafios para a Intersetorialidade, que será realizado no período matutino e vespertino do dia 14 de junho de 2022 em Francisco Beltrão - PR.

O evento é promovido pela Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, do Ministério da Cidadania, em parceria com a Prefeitura de Francisco Beltrão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, é aberto para profissionais de todas as áreas, mas o público alvo são os da Assistência Social, Educação e Saúde. O encontro tem por objetivo promover debate sobre a temática da intersetorialidade nas políticas de primeira infância e desafios enfrentados

Considerando que o município não dispõe de espaço físico para a realização deste evento, a escolha do **TEATRO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**, o qual está localizado na Avenida União da Vitória, 14 - Miniguauçu, Francisco Beltrão - PR, 85605-040, baseia-se por possuir capacidade para de 1.292 pessoas, atendendo as finalidades, considerando que dispõe de espaço e localização favoráveis a realização do encontro.

A presente contratação se enquadra no artigo 24, da Lei n. ° 8.666/93, conforme segue:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia

O valor da locação é compatível com os praticados anteriormente pela empresa em locações do referido espaço conforme comprovado na documentação anexa ao processo, sendo que o espaço é singular nesta cidade. Ressaltando que nesse valor está incluso Técnico responsável por Som e Iluminação.

EMPRESA CONTRATADA: UNISEP – UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA

CNPJ: 03.386.832/0001-86

DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 3536 CONTA: 3148-8



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O espaço (Teatro) a ser locado, objeto desta licitação fica localizado na Avenida R. União da Vitória, 14 - Miniguaçu, Francisco Beltrão - PR, 85605-040.

4 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

A locação do espaço do Teatro será para o dia 14 de junho de 2022. Contrato com vigência de 60 dias. O pagamento deverá ser efetuado via depósito bancário antes da data do evento no valor de R\$ 4.050,00, através do Banco Bradesco, agência, 3536 e conta corrente 3148-8, mediante a apresentação da devida nota fiscal.

O espaço do Teatro a ser locado será conferido/recebido provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O espaço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo ser corrigidos/reparados ou cancelado o contrato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA:

- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e, ainda:
- Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina.
- Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
- Manter, durante o tempo da locação a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores a locação;
- Deverá disponibilizar local apropriado para locação;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e habilitações e qualificações exigidas na licitação.
- A limpeza do ambiente fica em responsabilidade da contratada.
- Disponibilizar Técnico de som e Iluminação.

DO CONTRATANTE:

- Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado no Contrato.
- Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conserva-lo como se seus fosse;
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência.
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.
- Recolhimento de taxas com ECAD.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Locação do Teatro Unisep – Francisco Beltrão, localizado na Av. União da Vitória, nº 14, bairro Miniguaçu na seguinte data: Dia 14 de junho de 2022, período matutino e vespertino. Incluso todas as acomodações e espaços relativos ao Teatro e o fornecimento de Técnico responsável por Som e Iluminação.	01	Locação	4.050,00	4.050,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 4.050,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da fonte de recursos da Fonte 930 (PRIMEIRA INFÂNCIA/SUAS).

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento da Sala como chaves e outros, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pela Servidora **FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON**, CPF: **026.751.769-66**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Telefone (46) 3520-2194 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Locatário, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 20/05/2022
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 20/05/2022

Nádia Bonatto
Secretária Municipal de Assistência Social

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I – Orçamentos
- ANEXO II – Cópia contrato Social
- ANEXO III – Certidões negativas
- ANEXO IV – Cópias dos documentos pessoais e Dados bancários

Assinado por 3 pessoas: NÁDIA TERESINHA BONATTO, ANTONIO CARLOS BONETTI e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/541C-BA23-017C-AA86> e informe o código 541C-BA23-017C-AA86



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 541C-BA23-017C-AA86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NÁDIA TERESINHA BONATTO** (CPF 787.XXX.XXX-00) em 20/05/2022 10:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/05/2022 11:14:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEBER FONTANA** (CPF 020.XXX.XXX-21) em 20/05/2022 16:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/541C-BA23-017C-AA86>